



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 309, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Lei n.º 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto n.º 980, de 11 de novembro de 1993, com as alterações de redação formuladas pelos Decretos n.ºs 1.447/1995, 1.660/1995, 1803/1996 e 3466/2000,

RESOLVE:

Revogar a permissão de uso do imóvel residencial, situado na SQS 313, bloco H, apartamento 502, de propriedade da União Federal, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho e reservado para atendimento de suas necessidades, outorgada ao Excelentíssimo Senhor RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Ministro deste E. Tribunal, mediante o ATO GDGCA GP N.º 552/2000, publicado na página 19 do Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2000.

Min. VANTUIL ABDALA